



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: pref@dormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 340/2009.

EMENTA: Reajusta valor da Verba de Representação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Verba de Representação destinada ao Presidente da Mesa Diretora, de caráter exclusivamente indenizatório, e de pagamento mensal, passa a ser 40% (quarenta por cento) do valor atribuído aos subsídios mensalmente pagos ao Vereador;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito do Município de Dormentes,
aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2009.


Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito do Município